



SUMÁRIO

GABINETE-GERAL	1
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2

GABINETE-GERAL

PORTARIA Nº 500/DPG, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), e a necessidade de adequação das práticas institucionais, de modo a realizar gestão adequada dos dados pessoais tratados pela Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2024/CSDPE-AC, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre a Política de Governança de Privacidade, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO que a Resolução supracitada possui em seu art. 19 a necessidade de nomeação dos membros do Comitê de Apoio à Governança de Privacidade, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Apoio à Governança de Privacidade, Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais da Defensoria Pública do Estado do Acre, nos termos determinados pelo art. 19 da Resolução Administrativa nº 009/2024/CS/DPE-AC.

I – Presidente: Roberta de Paula Caminha Melo, na condição de Corregedora-Geral da DPE/AC;

II – Vice-Presidente: Iago Cavalcante Nobre, na condição de Encarregado de Dados e Chefe do Departamento Jurídico da DPE/AC;

III – Representante da Subdefensoria Pública-Geral institucional: Thais Araújo de Sousa Oliveira, na condição de Subdefensora Pública-Geral Institucional;

IV – Representante da Diretoria-Geral: Gleison Gomes de Souza, na condição de Diretor-Geral;

V – Representante da Diretoria Jurídica: Júlio César Suetza da Silveira, na condição de Subencarregado de Dados e Diretor Jurídico;

VI – Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação: Genésio Batista Mendonça, na condição de Diretor de Tecnologia da Informação;

VII – Representante da Diretoria de Controle Interno: Waléria Magalhães Andrade, na condição de Diretora de Controle Interno;

VIII – Representante da Diretoria de Comunicação: Katiúscia Miranda Silva, na condição de Diretora de Comunicação;

IX – Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas: Kassiane Pinho dos Santos, na condição de Diretora de Gestão de Pessoas;

X – Representante da Ouvidoria-Geral: Soleane de Souza Brasil Manchineri, na condição de Ouvidora-Geral;

XI – Representante da Escola Superior da Defensoria Pública: Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti, Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem na condição de SUPLENTE dos servidores indicados no art. 1º, podendo representar os órgãos acima indicados na falta destes nas reuniões e demais deliberações do Comitê:

I – Suplente da Subdefensoria Pública-Geral: Evelyn Damaris Lima de Oliveira, Assessora da Subdefensoria Pública-Geral Institucional;

II – Suplente da Corregedoria-Geral: Antônio Schoenman Souto Neto, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral;

III – Suplente da Diretoria-Geral: Anderson Cristian Passífico Barbo, Chefe do Departamento de Gestão de Convênios;

IV – Suplente da Escola Superior da Defensoria Pública: Nicole de Castro Cordeiro Barbosa Nobre, Secretária Jurídica da Escola Superior.

V – Suplente da Diretoria Jurídica: Pedro da Silva Negreiros Neto, Assessor Jurídico da Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 1018/DPG, de 02 de julho de 2024 e Portaria Nº 423/DPG, de 26 de MARÇO de 2025 e demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

EDITAL Nº 010/2025

6º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – UNIDADE DE CRUZEIRO DO SUL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2025 – HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Defensora Pública-Geral do Estado do Acre e a Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre - ESDPAC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, utilizam-se do presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1 FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos judiciais ou extrajudiciais pendentes no certame.

1.2. Homologa-se o Resultado Final do 6º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – CADASTRO DE RESERVA NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE – UNIDADE DE CRUZEIRO DO SUL.

1.3 O Resultado Final homologado está disponível para consulta na Internet, no portal do candidato da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre (<https://portalcandidato.ac.def.br/login>).

1.4 O prazo de validade do 6º processo seletivo formação cadastro de reserva no quadro de estagiários, na área de Direito, para a cidade de Cruzeiro do Sul e adjacentes, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre, será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Defensoria Pública do Estado do Acre, antes de expirado o prazo de vigência original.

2. RESULTADO FINAL

2.1. O Relatório de Resultado Final se deu da seguinte forma:

1º Leticia da Silva Negreiros ***.555.072-**, 49,33 / 2º João Lucas Magalhães Alencar ***.348.132-**, 48,84 / 3º Rodrigo Silva Araujo ***.189.852-** 42,74 / 4º Gustavo Albano de Souza Paiva ***.257.122-**, 48,28 / 5º Thalia de Oliveira Gondim ***.391.802-**, 45,02 / 6º Rodrigo Ruan Rodrigues da Silva ***.113.002-**, 40,74 / 7º Wisley de Oliveira Rodrigues ***.468.622-**, 44,74 / 8º Samilly Vitória Silva dos Santos ***.655.202-**, 44,58 / 9º João Paulo Amorim da Silva ***.051.842-**, 40,40 / 10º Lígia Mikal do Nascimento Silva ***.798.942-**, 44,48 / 11º Tatiane da Cruz Ferreira ***.683.722-**, 44,25 / 12º Brenno Gustavo Brasileiro De Souza ***.331.392-**, 43,73 / 13º Pablo Vitor Rodrigues Ferreira ***.832.392-**, 43,71 / 14º Vinicius Pereira Rebouças ***.678.812-**, 38,71 / 15º Carla Eduarda Silva de Oliveira ***.300.872-**, 38,58 / 16º Victor Luan Silva Freitas ***.461.552-**, 38,47 / 17º Emily Bonifacio de Souza ***.264.952-**, 30,86 / 18º Francisco Auricelio Tavares da Silva ***.990.922-**, 30,78 / 19º Andrey França de Andrade ***.840.962-**, 25,15

O resultado final do Processo Seletivo 6º processo seletivo formação cadastro de reserva no quadro de estagiários, na área de Direito, para



a cidade de Cruzeiro do Sul e adjacentes, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre, fica devidamente homologado nesta data pela Defensoria Pública do Estado do Acre.

Rio Branco/AC, 08 de abril de 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025/DPG/DPE-AC

DISPÕE SOBRE CHAMADA DOS APROVADOS NO 5º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DO DIREITO - CADASTRO DE RESERVA - RIO BRANCO-AC.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 133, 134/2025/DIGP (evento SEI nº 0086891 e 0087039) da Diretoria de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo, classificada no 5º Processo Seletivo para Estágio na área do direito - Cadastro de Reserva - Rio Branco-AC:

[ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2025/DPG/DPE-AC](#)

Art. 2º - O convocado deverá se apresentar munido dos documentos necessários para admissão no dia 11 de abril de 2025, às 08h, na Diretoria de Gestão de Pessoas desta Defensoria Pública, na sala nº 303.

Art. 3º - Os documentos para admissão são: currículo atualizado, RG e CPF, declaração atualizada da instituição de ensino, comprovante de endereço atualizado, dados bancários (conta-corrente) do Banco do Brasil, laudo médico (às pessoas com deficiência) e declaração de desligamento, caso tenha vínculo de estágio com outro órgão.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 08 de abril 2025.

JULIANA MARQUES CORDEIRO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

Decreto n.º 8.593-P, de 6.12.2024

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

[ANEXO](#)

* Não haverá pagamento mensal, uma vez que no caso do item 10, o consumo será sob demanda.

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Prazo de validade da cotação: ____/____/____.

Prazo de entrega: até _____ dias.

Local e data _____ - ____/____/____

Genésio Batista de Mendonça Neto

Diretor de Tecnologia da Informação

Portaria nº 104/DPG, de 31 de Janeiro de 2025

Responsável pela cotação

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Defensoria Pública do Estado do Acre, inscrita no CNPJ (MF) sob o número CNPJ/MF n.º 04.581.375/0001-43, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, nº 3057, Bairro: Santa Quitéria, CEP: 69.918-700, Rio Branco/AC, em observância aos princípios basilares que regem o processo licitatório consignado no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública o interesse em realizar a pesquisa de preços, referente ao Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento em comodato de solução de proteção de rede com características de Next Generation Firewall (NGFW) e Pontos WIFI no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Acre.

Art. 2º Os interessados em participar do processo deverão apresentar proposta, preenchida conforme modelo descrito à seguir, e encaminhar ao e-mail: dti@ac.def.br, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste.

Art. 3º Os interessados poderão solicitar informações complementares pelo e-mail: dti@ac.def.br, com com o assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS - ABERTURA DE LICITAÇÃO "Next Generation Firewall e Pontos WIFI".

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____